



MINUTA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CL Nº 014/2019-03

3º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 014/2019-02, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Rodrigo Minotto** que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e empresa **Forrofort Construção Civil Eireli**, representada legalmente pela **Duda Imóveis Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF nº 83.599.191/0001-87, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2766, e-mail: licitacoes@alesc.sc.gov.br, representado neste ato pelo Diretor-Geral **André Luiz Bernardi** e pelo Diretor Administrativo **Ari Geraldo Neumann**.

1.2. LOCADORA: Forroforte Construção Civil Eireli, CNPJ: 01.002.561/0001 – 92, com sede na Rua das Missões nº 212, Bairro Ponto Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89051-0000, representada neste ato pela Duda Imóveis Ltda., CNPJ: 78.519.519/0001-78, localizada à Rua São José nº 44, Centro, Criciúma/SC, CEP 88801-520, telefones (048) 3468-7777, e-mail: lider.locacao@dudaimoveis.com.br, tendo como procurador e representante legal o senhor **José Mondardo**, RG 1080628/SSP/SC, CPF: 077.412.789-91.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, inciso VIII;
- Inciso III do art. 55, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado, nos autos, pela Diretoria-Geral (0423842), do processo que tramita no SEI nº 22.0.000013205-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente aditivo **conceder reajuste**, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato Original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no seguinte período **abril/2021 a março/2022** cujo índice foi 11,299320% (0421908), haja vista a solicitação expressa da Contratada (0363592) e o deferimento exarado pela Diretoria-Geral (0423842).

2.2. Diante do acima exposto o valor mensal da locação passa de **R\$ 2.121,99** (dois mil, cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos), para **R\$ 2.361,76** (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) e, o valor anual, passa de **R\$ 25.463,88** (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 28.341,12** (vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e doze centavos)(0421908).

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **01/04/2022** (0423842), ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

André Luiz Bernardi
Diretor - Geral

Ari Geraldo Neumann
Diretor Administrativo

LOCADORA:

Forroforte Construção Civil - Eireli

Duda Imóveis Ltda
Procuradora

José Mondardo
Sócio Administrador

Dep. Rodrigo Minotto
Anuente Coobrigado